

Despacho (extrato) n.º 14009/2012

1 — Por despacho do Secretário-Geral, de 15 de outubro de 2012, nos termos e ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, e do artigo 12.º do Decreto Regulamentar n.º 9/2012, de 19 de janeiro, bem como do disposto na alínea b) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 1.º da Portaria n.º 30/2012, de 31 de janeiro, e ao abrigo do estatuído no n.º 1 do artigo 20.º, no n.º 9 do artigo 21.º e no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, foi designada, em regime de substituição, para exercer o cargo de Diretora de Serviços de Emigração integrado na Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas do Ministério dos Negócios Estrangeiros, a licenciada Rosa Isabel Botelho Pereira Campizes, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias para o desempenho do cargo em que é investida.

2 — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, considera-se cessada a comissão de serviço da licenciada Rosa Isabel Botelho Pereira Campizes para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Apoio Cultural e Associativo integrado na Direção de Serviços de Emigração da Direção-Geral dos Assuntos Consulares e das Comunidades Portuguesas do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

3 — O referido despacho produz efeitos a 1 de novembro de 2012.

Sinopse curricular**Dados biográficos:**

Nome: Rosa Isabel Botelho Pereira Campizes;

Data de Nascimento/Naturalidade: 28 de setembro de 1963, em Lisboa
 Habilitações académicas: licenciada em História, pela Universidade Autónoma de Lisboa; pós-graduada em Ciências Documentais, variante de Arquivo, pela mesma Universidade.

Experiência profissional:

Técnica superior no Departamento do Ensino Superior, de 18 de abril de 1994 a 7 de janeiro de 2000; técnica superior na Direção de Serviços de Ação Externa, da Direção-Geral dos Assuntos Consulares e Comunidades Portuguesas, de 11 de janeiro de 2000 a 18 de maio de 2005; Chefe de Divisão de Ação Cultural da Direção de Serviços de Ação Externa, da mesma Direção-Geral, em 19 de maio de 2005; Chefe de Divisão de Apoio Cultural e Associativismo da Direção de Serviços de Emigração, da mesma Direção-Geral, em 1 de maio de 2007; Chefe de Divisão de Apoio Cultural e Associativo da Direção de Serviços de Emigração, da mesma Direção-Geral, em 1 de março de 2012; habilitada com o curso FORGEP — programa de Formação em Gestão Pública, pelo Instituto Nacional de Administração, em 7 de dezembro de 2006.

22 de outubro de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

206475079

Despacho (extrato) n.º 14010/2012

Por despacho do Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros de 16 de outubro de 2012, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Consular, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2009, de 31 de março, foi o Senhor Isidro de Jesus Fartaria nomeado para o cargo de Cônsul Honorário de Portugal Clermont-Ferrand, França.

22 de outubro de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

206474999

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**Secretaria-Geral****Despacho n.º 14011/2012**

Considerando que, a decisão de contratar foi tomada em 26 de abril de 2012, por S. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional, no uso de competência delegada, cujo despacho foi proferido por S. Ex.ª o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª Serie, Despacho n.º 13641/2011, de 12 de Outubro (n.º 4), conjugado

com a alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, ainda em vigor por força da alínea f) do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 18-A/2008, de 28 de março, e alterado pela Lei n.º 59/2008, de 12 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 223/2009, de 11 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 02 de outubro, que o republicou, pela Lei n.º 03/2010, de 27 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 131/2010, de 14 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, e autorizada a abertura dum procedimento de Concurso Público Internacional para a aquisição de serviços de suporte técnico e funcional para as componentes do sistema integrado de gestão implementado no Ministério da Defesa Nacional;

Considerando que, o procedimento respeitante à presente prestação de serviço obteve parecer favorável da DGAEP em 23 de março de 2012, de acordo com o previsto no artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, considerando o disposto no artigo 19.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro e, o artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, regulamentados pela Portaria n.º 9/2012, de 10 de janeiro;

Considerando que, em 21 de fevereiro de 2012, a presente prestação de serviços obteve a Declaração de confirmação de cabimento orçamental n.º 25/2012/MDN emitido pela DGO, conforme estipula a alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 9/2012, de 10 de janeiro;

Considerando que, por despacho de 08 de agosto de 2012, S. Ex.ª o Secretário de Estado Adjunto e da Defesa Nacional, determinou a adjudicação da referida aquisição ao concorrente *Novabase Business Solutions — Soluções de Consultadoria Desenvolvimento, Integração, Outsourcing, Manutenção e Operação de Sistemas de Informação, S. A.*, pelo preço global de €492.660,00, excluindo IVA, e delegou no Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional, as competências previstas nos artigos 77.º e 78.º do CCP;

Considerando que, o adjudicatário, *Novabase Business Solutions — Soluções de Consultadoria Desenvolvimento, Integração, Outsourcing, Manutenção e Operação de Sistemas de Informação, S. A.*, já apresentou os documentos de habilitação e garantia bancária conforme legalmente previsto:

1 — Aprovo, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CCP, a minuta do contrato de aquisição, nos termos em que me foi apresentada, que foi por mim rubricada;

2 — E, nos termos do artigo 106.º do CCP, no uso de competência delegada, represento a entidade adjudicante na outorga deste contrato.

22 de outubro de 2012. — O Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional, *Gustavo André Esteves Alves Madeira*.

206476934

Instituto de Ação Social das Forças Armadas**Édito (extrato) n.º 540/2012**

Em conformidade com o artigo 29.º do Estatuto do Cofre de Previdência das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 42.945, de 26 de abril de 1960, declara-se que correm éditos de 30 dias a contar da data da sua publicação no *Diário da República*, para habilitação das pessoas que se julguem com direito a receber os subsídios legados pelos subscritores falecidos abaixo mencionados, as quais deverão apresentar no prazo acima referido, todos os documentos comprovativos dos seus direitos.

Número subscritor	Posto	Nome
107.266.	COR	Fernando José Pereira Marques Cavaleiro.
107.571.	MGEN	José Albano de Proença Oliveira Cid.
108.015.	TGEN	Manuel Amorim de Sousa Menezes.
108.063.	CMG	Joaquim Baptista Viegas Soeiro de Brito.
109.850.	COR	José Garção Sambado.
109.880.	COR	Fernando José de Almeida Mira.
111.542.	COR	Waldemar Sesinando Monteiro Baptista.
215.025.	CAP	António Joaquim de Sousa Amorim.
215.035.	SMOR	Luis Reptsina Fernandes.
215.141.	CAP	Joaquim Santana Marques.
215.436.	ITEN	Ernesto Pereira.
215.725.	SAJ	Francisco Caetano Machado.
215.801.	CAP	António dos Santos Freitas.
215.850.	CAP	Heitor Francisco Nunes.
215.993.	CAP	Manuel Teixeira Gonçalves.
216.529.	CAP	Orlando Maria Trindade.
216.719.	COR	João Pereira Peixoto.